



MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Decreto nº 931/2016 de 13/10/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;

Considerando o disposto na Lei nº2050/2014 (LDO 2015) de 11/11/2014;

Considerando o disposto na Lei nº2053/2014 (LOA 2015) de 03/12/2014;

Decreta:

Artigo 1º - Abre no Orçamento Geral do Município o Crédito Adicional Supleme com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA, LDO e LOA, no valor de **R\$ 178.175,00 (cento e setenta e oito mil cento e setenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
06.001.10.301.0005.2.026.	Manutenção das Atividades Atenção Primária a Saude.		
201 - 3.3.90.30.00.00	01496 MATERIAL DE CONSUMO		59.175,00
205 - 3.3.90.32.00.00	01495 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		119.000,00
Total Suplementação:			178.175,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
06.001.10.301.0005.2.026.	Manutenção das Atividades Atenção Primária a Saude.		
216 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.175,00
560 - 4.4.90.52.00.00	01495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		119.000,00
222 - 4.4.90.52.00.00	01496 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00
Total Redução:			178.175,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PIRAÍ DO SUL, em 13 de outubro de 2016.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
PREFEITO MUNICIPAL